



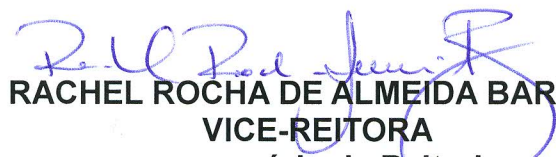
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	606
PUBLICADA NO	
DOU de	24 / 04 / 15
Seção	2
Pág.	24

PORTARIA Nº 606, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria, e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014315/2014-99, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 584/GR, de 16.04.2015, publicada no D.O.U. de 22.04.2015, Seção 02, Pág. 15, que concedeu aposentadoria ao servidor **EDINALDO AFONSO MARQUES DE MELO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119923.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
no exercício da Reitoria
Rachel Rocha de A. Barros
Vice - Reitora no Exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 24 / 04 / 15